Serviço de vigilância na mira do MPF

Instituição federal apura casos similares no Rio e em Maceió ao que resultou na morte de João Alberto

Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro, órgão do Ministério Público Federal, instaurou inquérito civil para apurar medidas adotadas pela Polícia Federal e por supermercados, shopping centers e bancos sobre enfrentamento da discriminação e do racismo estrutural nos serviços de vigilância destes estabelecimentos. O inquérito foi instaurado após a constatação de que episódios de violência cometidos por agentes de segurança privada, como o recente homicídio de João Alberto Silveira Freitas, no Carrefour, em Porto Alegre. não serem fatos isolados.

O MPF apura caso semelhante em supermercado de outra empresa em São Paulo. e ocorrências similares foram relatadas no Rio e Maceió, o que, segundo os procuradores regionais dos Direitos do Cidadão Sergio Gardenghi Suiama, Júlio José Araújo e



João Alberto foi morto por seguranças que prestavam serviço para supermercado Carrefour em Porto Alegre

Ana Padilha Luciano de Oliveira, pode evidenciar falha na fiscalização das empresas de segurança privada por parte da PF, especialmente no que se refere à formação

dos profissionais.

O MPF convidará Abras. Abrasce e Febraban, além de especialistas e representantes de organizações do movimento negro para discutir a ado-

ção de medidas de prevenção à violência e à discriminação racial. Para os procuradores, é essencial envolvimento das associações dos três setores na adoção de providências.

Procon: explicação sobre violência e discriminação

➤ O Procon-SP notificou sentada em 72 horas a partir o supermercado Carrefour para que a companhia se explique sobre o episódio do último dia 19 em que um João Alberto Silveira Freitas foi morto nas dependências da empresa por profissionais de segurança privada que prestavam serviço para a rede em Porto Alegre. A resposta deverá ser apre-

de ontem.

"O Carrefour precisa explicar como está selecionando as empresas que fazem a segurança de seus estabelecimentos, quais os critérios e o treinamento. Queremos saber por que casos de violência têm se repetido em suas lojas", afirma Fernando Capez, diretor executivo do Procon-SP.

Segundo o Procon-SP, a

empresa deverá informar quais empresas prestam serviços no Estado de São Paulo para a companhia e quais os critérios de contratação.

"Deverá ainda informar qual a política interna de treinamento de funcionários e prestadores de serviço quanto aos direitos e garantias do consumidor", informou a instituição.

O Código de Defesa do

Consumidor estabelece que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo.



A gente não pode ter vergonha da nossa cor. quem tem que ter vergonha é quem não gosta da gente por causa da nossa cor"

THAIS FREITAS, filha de João Alberto

DESABAFO

'A gente não pode ter vergonha da nossa cor', diz filha de João Alberto

■Ouatro diz após o assassinato brutal de João Alberto Silveira Freitas por dois seguranças nas dependências do Carrefour, em Porto Alegre, a filha mais velha da vítima concedeu ontem entrevista ao programa 'Encontro com Fátima Bernardes', da TV Globo. Ela confirmou que a morte do seu pai foi provocada mesmo pelo racismo que há no Brasil.

Thais Freitas, 22 anos, disse que ficou sabendo do assassinato do pai por meio de uma ligação e que, só depois, viu os vídeos das agressões dos seguranças do supermercado, que circulavam pelas redes sociais.

Durante o programa, sua filha de 6 anos apareceu no vídeo da entrevista. Thais disse que a menina assistiu aos vídeos e questionou sobre o porquê do seu avô ter sido morto com tanta violência.

"Eu expliquei por cima (para a criança) o que aconteceu. Eu disse que ele foi encontrar a mãezinha dele por conta da nossa cor. A gente não pode ter vergonha da nossa cor, quem tem que ter vergonha é quem não gosta da gente por causa da nossa cor", disse a filha da vítima assassinada.

Questionada sobre os sentimentos que teve ao ver as imagens ela respondeu: "Eu senti raiva porque aquilo não se faz com ninguém. Mesmo que a pessoa esteja errada. Não precisava de toda aquela agressividade".

Thais disse já ter sofrido racismo durante a infância, mas revelou que nunca teve essa conversa com o pai. Ela disse temer que a filha venha a sofrer racismo e que não imaginava que a morte causaria tanta repercussão.

"Eu entendo que é pela nossa cor, por sermos negros, mas eu não cheguei a imaginar", afirmou Thais.



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o sequinte processo:

SEI-160190/000061/2020

Locação de Equipamentos para Aferição de Gases

Para obter Termo de Referência. Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato por meio do e-mail dsup@detran.rj.gov.br.

SECRETARIA ESPECIAL
DE DESESTATIZAÇÃO,
DESINVESTIMENTO E MERCADOS
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
E GOVERNANÇA DO PATRIMÓNIO



MINISTÉRIO DA

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO **NÚCLEO DE CARACTERIZAÇÃO**

EDITAL Nº 1/2020

Edital de Notificação

1.O Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro (em atendimento ao Art. 26, § 3ºA e § 4º da Lei 9,784, de 29/01/1999) visando a continuidade do processo administrativo nº 04967.002426/2014-44 considerando diversas tentativas sem sucesso de notificação pessoal ac interessado, NOTIFICA o Condomínio Riverside, CNPJ Nº 01.012.014/0001-98, requerente de Cessão de Espelho D'Água, situado na Estrada Ponta Leste, nº 5000, Praia da Tartaruga, Monsuaba, Angra dos Reis/RJ, a ANEXAR ao processo administrativo nº 04967.002426/2014-44:nome do representante atual do Condomínio, acompanhado de endereço de contato, telefone, e email, no PRAZO de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, de forma que se possa notificá-lo formalmente e dar conhecimento, de exigências de sera a seram atendidas dentro do processo administrativo en questãa de sera a serem atendidas dentro do processo administrativo em questão, do seu interesse.O não atendimento desta notificação por edital no prazo estipulado ensejará o andamento do processo e medidas cabíveis por parte desta SPU-RJ

> Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020 Paulo da Silva Medeiro s Superint endent e SPU-RJ



Documento assinado eletronicamente por Paulo da Silva Medeiros Superintendente, em28/04/2020, às 14:57, conforme horário oficialde Brasília comfundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/ sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 7774585 e o código CRC 8911EF55.

Referência: Processo nº 04967.002426/2014-44

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRÓ CNPJ Nº 31.249.428/0001-04 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do

Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e os Estatutos, convoca todos os companheiros (as) associados (as) ao SAAE-RJ no uso e gozo dos direitos estatutários a participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede do Sindicato, situada a Rua dos Andradas nº 96, Grupos de Salas 802/803, Centro, Rio de Janeiro, RJ no dia 02 de dezembro de 2020, às 18:00 horas em primeira convocação ou às 18:30 horas, em segunda e última convocação, com presença de gualguer número de associados, obietivando examinar, referendar e delibe rar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação ou rejeição da prestação de contas, balanço financeiro e balanço patrimonial do exercício de 2019, na forma do art. 551, parágrafo 8º da CLT. 2 – Aprovação ou rejeição da Previsão Orçamentária para o exercício de 2021. 3 - Referendar ou rejeitar os atos administrativos e financeiros praticados pela Diretoria Executiva no exercício 2019. Todos os pontos da pauta serão acompanhados de parecer do Conselho Fiscal. As votações serão realizadas por escrutínio secreto. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2020.

ELLES CARNEIRO PEREIRA - PRESIDENTE



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO-001/2020

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pela Portaria Conjunta SEAPPA/DGAF nº 03 de 12/08/2020 torna público, que será realizada a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo especificada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020, às 10H30.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assistência Médico-Ambulatorial, Hospitalar e Obstetrícia, estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12, da Lei 9.656/98, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

PROCESSO-SEI Nº E-02/002/690/2019 **FONTE DE RECURSOS: 100** PT-1353.20.122.0002.2016

A documentação completa estará à disposição dos interessados a partir de 23/11/2020 no site www.compras.rj.gov.br (SIGA) e no site da empresa www.emater.rj.gov.br;

DIA A DIA

■A **PM** prendeu ontem quatro homens que tentavam assaltar a agência do Santander, na Rua Lucídio Lago, no Méier. O grupo estava armado com duas pistolas. Os criminosos chegaram ao local antes da abertura. Eles renderam um segurança e conseguiram entrar. Policiais do 3º **BPM** (Méier) foram acionados e identificaram os criminosos que já estavam no cofre da agência. Os criminosos são das comunidades de Manguinhos e Arará, segundo a polícia.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S. A. - INB **COMPANHIA FECHADA** CNPJ Nº 00.322.818/0001-20 NIRE Nº 3330027160-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

O Conselho de Administração da Indústrias Nucleares do Brasil S. A. - INB, na forma do inciso V do Artigo 20 do Estatuto Social da Empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, que se realizará de forma remota/virtual e presencial na Sede Social da Empresa, localizada na Avenida República do Chile, nº 230, Salas 2401 a 2501, Centro, Rio de Janeiro, R.J. a fim. de tomarem conhecimento e deliberarem acerca das seguintes matérias:

I. Proposta de alteração do Estatuto Social da INB, para fins de adequação ao que se estabelece na Medida Provisória n.º 998, de 1º de setembro de 2020. no tocante à transformação da natureza jurídica da INB, mudança de controle acionário e determinação do resgate de ações;

II. Destituição dos membros do Conselho Fiscal e do membro do Conselho de Administração representantes dos acionistas minoritários em consideração ao caráter mandatório do disposto na medida Provisória n.º 998 de 1º de setembro de 2020, que determinou o resgate das ações dos acionistas minoritários privados;

III. Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas.

Conforme facultado pelo Artigo 40 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado na referida Assembleia Geral deverá depositar a respectiva procuração com poderes específicos na Sede da Empresa, no Rio de Janeiro, até às 17:00 horas do dia 03 de dezembro de 2020.

As pessoas jurídicas de direito público interno poderão, na forma do parágrafo 2º do referido dispositivo estatutário, credenciar representantes, acionistas ou não, mediante comunicação por escrito de autoridade competente

O acionista ou seu representante legal poderá solicitar disponibilização de link para participar da reunião remotamente através do E-mail: acionistas@inb.gov.br até às 17:00 horas do dia 03 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de novembro de 2020 Ney Zanella dos Santos Presidente do Conselho de Administração

ESCOLHA O SEU PRODUTO, JUNTE 3 SELOS E PARTICIPE



cole o selo

cole o selo

cole o selo

